

**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI****DESPACHO**

Processo nº 23086.008975/2020-31

Interessado: Divisão de Ensino Pesquisa e Extensão

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **INFORMA** que, em sua 155ª reunião , sendo a 119ª sessão convocada em caráter ordinário, o Conselho de ensino, pesquisa e extensão aprovou por unanimidade a solicitação de reconsideração de cancelamento de matrícula do discente José Jair dos Santos.

**MARCUS HENRIQUE CANUTO**



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 23/12/2020, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0249782** e o código CRC **7FCF423D**.